



TC 001.871/2015-3

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca-ma

**Responsável:** Idelzio Gonçalves de Oliveira (CPF 447.107.126-20)

**Assunto:** trânsito em julgado do Acórdão 4.411/2016-TCU-Primeira Câmara

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 4.411/2016-TCU-Primeira Câmara**, Sessão de 5/7/2016, Ata 23/2016 (Peça 18), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Idelzio Gonçalves de Oliveira, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 4.411/2016-TCU-1.ª C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Idelzio Gonçalves de Oliveira	799/2017	24/2/2017	Peça 39	20/3/2017	Peça 40	5/4/2017

2. Transcorridos os prazos recursais, Idelzio Gonçalves de Oliveira não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 4.411/2016-TCU-Primeira Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 21), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos .

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 25 de maio de 2017.

*(Assinado eletronicamente)*

**ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA**

TEFC Matrícula 10615-1



*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)*